



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## ATA DA 66ª (SEXAGÉSIMA SEXTA) AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE MAIO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 19 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Miraselva, sita à Avenida Dona Madalena, nº 41, na cidade de Miraselva, Estado do Paraná, por convocação do Presidente desta Casa de Leis, vereador Valdair Aparecido Palla, através do Edital de Convocação nº 09/2026, publicado no dia 13 de abril de 2026, com a presença dos vereadores Darci Paulo Tonin, Edgar Francisco da Silva, Luiz Carlos Maetiasi, Paulo Henrique Scaloni, Pedro Tolovi, Reinaldo Ferreira, Roberto Ferreira e Rodolfo do Nascimento Schiavon, bem como do sr. Nelson Parisi Junior – Chefe da Divisão de Contabilidade; da sra. Creide Vieira de Melo – Secretária Municipal de Saúde; da sra. Roseli Isabel de Oliveira Urbano – Secretária Municipal de Educação; e sr. Fabiano Aparecido da Silva – Contador da Câmara Municipal de Miraselva, além de membros da comunidade; realizou-se a 66ª (sexagésima sexta) Audiência Pública do Poder Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, Parágrafo 4º, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e pelo Art. 36, Parágrafo 5º, Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 (Lei que Estabelece Critérios de Rateio de Recursos de Transferências para a Saúde e as Normas de Fiscalização, Avaliação e Controle das Despesas de Saúde), visando à publicação e à publicização dos resultados obtidos pela Administração Pública Municipal no 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de dois mil e vinte e seis. Iniciando-se os trabalhos, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, destacando a importância da participação ativa da comunidade na gestão pública, por meio de ações conjuntas e do controle social dos recursos pertencentes ao erário municipal. Acentuou que estas iniciativas objetivam o bem-comum e a prosperidade no âmbito local, além de demonstrar o empenho de toda a comunidade na conquista das metas estabelecidas. A posteriori, frisou que as Audiências Públicas de Prestação de Contas dos Quadrimestres são previstas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige a realização de tais reuniões para garantir que os gestores públicos expliquem e justifiquem, por exemplo, as receitas, despesas e investimentos realizados no período. Em prosseguimento, esclareceu que as funções dos agentes políticos eleitos ao Poder Legislativo, substancialmente, materializam-se na fiscalização orçamentária e de controle externo do Poder Executivo, além de atribuições de caráter legislativo. Assim, incumbe aos seus representantes convocar as Audiências Públicas, enquanto medida necessária pela garantia da transparência e da fiscalização da execução orçamentária do governo, bem como para assegurar que a Administração Pública cumpra com as metas estabelecidas, respeitando a legalidade, a eficiência e outros princípios inerentes ao Direito Administrativo. No transcorrer da explanação, informou que as Audiências Públicas, essencialmente, são promovidas a partir de um objeto específico de discussão e assegura a participação popular na garantia do interesse público. Destacou, portanto, que este é o momento oportuno para interessados proporem sugestões, suscitarem indagações e buscarem os esclarecimentos referentes ao assunto em pauta. Na sequência, determinou a leitura do Edital nº 09/2026, assim como dos ofícios que comunicam o Promotor de Justiça da Comarca de Porecatu, sr. Custódio Aparecido Pereira, o prefeito João Marcos Ferrer e as secretárias de Educação e de Saúde, Roseli Isabel de Oliveira Urbano e Creide Vieira de Melo, respectivamente, sobre a data da realização da presente reunião. Ato contínuo, delegou o uso da palavra ao sr. Parisi Jr., a fim de que iniciasse a apresentação. Em relação ao Orçamento 2026, comentou que a Receita Prevista totalizou R\$ 32.705.000,00; a Despesa Fixada acumulou R\$ 30.971.996,00; e a Interferência Financeira – valor que o Poder Executivo transfere ao Poder Legislativo; atingiu R\$ 1.733.004,00. Sobre a Receita Arrecadada e a Despesa Executada, destacou que o 1º Quadrimestre contou com déficit de R\$ 1.445.726,18; tendo em vista que a receita totalizou R\$ 12.705.628,66 e a despesa acumulou R\$ 14.151.354,84. No transcorrer da apresentação, tratou das Receitas Arrecadadas, que totalizaram R\$ 12.705.628,66 no 1º Quadrimestre. Neste tópico, o sr. Parisi Jr. destacou que as Transferências Correntes (representam o repasse de recursos de outros entes da Federação, constituindo-se de impostos e de transferência de convênio destinados ao custeio da máquina pública) dividiram-se em: 56,65%, oriundos de transferências da União, majoritariamente via repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM); 29,36%, de transferência do Estado, principalmente do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); e 5,14%, de Transferências Multigovernamentais (Fundeb). Revelou, ainda, que as Transferências Correntes representam 91,15% das receitas correntes do Município e que os “Recursos Próprios” corresponderam a 8,85% da receita total, pontuando que o Município “vive quase que exclusivamente das transferências da União e do Estado, bem como de convênios”, além de reforçar que, na maioria dos exercícios financeiros, a porcentagem não alcança 10%. Na sequência, abordou o



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

Comportamento das Despesas, iniciando com as Despesas Executadas - dotação que reúne as Despesas Correntes, Despesas de Capital e Reserva de Contingência; enfatizando que fecharam em R\$ 14.151.354,84; no 1º Quadrimestre. Em prosseguimento, o sr. Parisi Jr. expôs os números das Despesas Correntes Executadas - englobam "Vencimentos e Obrigações", "Juros da Dívida Contratada", "Diárias - Pessoal Civil" e "Material de Consumo", por exemplo; que alcançaram R\$ 9.095.678,98. Já as Despesas de Capital Executadas, que incluem o "Rateio pela Participação em Consórcio Público", "Obras e Instalações", "Equipamento e Material Permanente", "Aquisição de Terrenos" e "Amortização da Dívida"; custaram R\$ 5.055.675,86 ao erário no 1º Quadrimestre. Referente às Despesas por Departamento, salientou que os recursos utilizados pelas Secretarias de Administração, Finanças e Infraestrutura; de Saúde; e de Educação; foram: R\$ 7.195.979,90; R\$ 3.089.121,75; e R\$ 2.611.478,02; respectivamente, lembrando que o total usufruído em todas as repartições foi de R\$ 14.151.354,84. Dando continuidade à explanação, deu-se início à apresentação dos dados referentes ao Saldo Financeiro. Quanto ao Saldo Disponível, havia R\$ 2.436.788,92 em bancos com conta movimento e R\$ 4.859.429,96 em bancos com conta vinculada, valor acumulado em R\$ 7.296.218,88; números estes datados de 30 de abril de 2026. Na sequência, o sr. Parisi Jr. apresentou os dados de Disponibilidade Financeira, sendo R\$ 2.436.788,92 de Saldo Disponível de Recursos Livres; R\$ 4.859.429,96 de Saldo Disponível de Recursos Vinculados; e R\$ 18.913,56 de Restos a Pagar dos Exercícios Anteriores - Recursos Livres, exclusivo para o pagamento da categoria "Diversos". Neste tópico, o sr. Parisi Jr. chamou a atenção para as Contas a Pagar do Exercício (2026) - Recursos Livres; as quais totalizaram R\$ 858.873,98; fracionados em: R\$ 235.563,20 - INSS e FGTS - Abril; R\$ 54.696,10 - Cismepar - Abril; R\$ 30.944,08 - Sistemas - Abril; R\$ 26.243,46 - Instrumentos Fanfarra; R\$ 85.661,95 - Serviços Médicos; R\$ 23.558,79 - Transporte Universitário - Abril; R\$ 32.600,00 - Mudanças de Café; e R\$ 369.606,40 - Diversos. Outrossim, realçou que as Contas a Pagar do Exercício (2026) - Recursos Vinculados; totalizaram R\$ 1.939.463,91; sendo direcionados aos seguintes pagamentos: R\$ 103.093,46 - Convênio Calçadas; R\$ 523.770,45 - Asfalto - Itaipu; R\$ 403.620,00 - Van - Saúde; R\$ 379.000,00 - Mini Pá; e R\$ 529.980,00 - Caminhão Munck. O sr. Parisi Jr. esclareceu que o valor declarado referente a Recursos Vinculados está à disposição para os Programas Pré-Estabelecidos (convênios e programas), reforçando que houveram superávits financeiros nos Recursos Livres e nos Recursos Vinculados, de R\$ 1.559.001,38 e de R\$ 2.919.966,05; respectivamente. A posteriori, trouxe os números da Dívida Contratada, pontuando que a Dívida Consolidada do Município até o final do 1º Quadrimestre de 2026 representa R\$ 1.631.912,85, divididos em: R\$ 1.178.706,15 - Parcelamento INSS MM 778; R\$ 313.858,45 - Construção do Centro Cívico; e R\$ 139.348,25 - Iluminação Pública em LED. Em prosseguimento, abordou o Relatório da Gestão Fiscal, iniciando com a Despesa com Pessoal do Executivo, sendo que o total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite foi de R\$ 15.183.329,53; índice que toma por base o período compreendido entre os meses de maio de 2025 a abril de 2026. O sr. Nelson explicou que o percentual de gasto com Pessoal do Executivo foi de 49,18%, valor que cumpre o Limite Legal da Lei de Responsabilidade Fiscal (54%) e o Limite Prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal (51,30%), mas extrapola o Limite Prudencial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (48,60%). No decorrer da exposição, enfatizou que o Percentual de Gastos com Educação, entre janeiro e abril de 2026, totalizou R\$ 3.325.144,89. O sr. Parisi Jr. chamou a atenção para a "grande" Perda na Transferência do Fundeb - R\$ 918.842,90; devido à falta de alunos na rede municipal de ensino. Ademais, destacou que o Município tem de investir 25% das receitas resultantes de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no mínimo, mas a Administração vinculou 38,13% para esse setor; e que se deve aplicar, no mínimo, 70% da arrecadação do Fundeb na remuneração do Magistério/Ensino Fundamental, porém a Administração destinou 91,77%; ou seja, números acima dos mínimos exigidos. Na sequência, falou sobre o Percentual de Gastos da Saúde, no período compreendido entre janeiro e abril de 2026, destacando que as despesas empenhadas em Ações e Serviços Públicos da Saúde, que englobam "Administração Geral"; "Atenção Básica" e "Vigilância Sanitária" foram de R\$ 1.897.581,19. Além disso, ao explicar que o mínimo exigido na manutenção da saúde é de 15% das receitas resultantes de impostos, acentuou que o Município aplicou 21,48%, porcentagem esta que, em reais, materializa-se em R\$ 572.619,52. Concluída a exposição técnica, o sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores e demais presentes para questionamentos. O vereador Darci indagou o porquê do déficit registrado no período analisado, considerando os dados apresentados no tópico receitas arrecadadas x despesas executadas. Em resposta, o Chefe da Divisão de Contabilidade, sr. Nelson Parisi Jr., esclareceu que houve aumento das despesas no quadrimestre, inclusive em razão de desembolsos de maior vulto, mencionando, entre outros exemplos, os investimentos relacionados ao asfalto executado com recursos



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

oriundos da Itaipu Binacional. Explicou que, em exercícios anteriores, a verba referida ingressava simultaneamente como receita e despesa, ao passo que, no corrente exercício, permanecem apenas os registros das despesas correspondentes, circunstância que contribuiu para o desequilíbrio entre arrecadação e gastos. Na sequência, o vereador Darci questionou acerca do índice de despesa com pessoal para fins de apuração dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, indagando se houve melhora em relação aos quadrimestres anteriores. O sr. Parisi Jr. respondeu que o índice atual sofre influência significativa do elevado ingresso de recursos provenientes de outras esferas governamentais, bem como de programas e convênios destinados à aquisição de equipamentos e investimentos públicos. Segundo esclareceu, estes ingressos ampliam temporariamente a capacidade orçamentária do Município e impactam positivamente os índices atualmente apresentados. Contudo, ponderou que a tendência é de alteração desse cenário no exercício subsequente, diante da possibilidade de redução do volume de transferências extraordinárias. O vereador Rodolfo, por sua vez, solicitou esclarecimentos acerca do período utilizado para cálculo do índice de despesa com pessoal constante do relatório apresentado, observando que o demonstrativo considera o intervalo compreendido entre maio de 2025 e abril de 2026. Em resposta, o sr. Parisi Jr. esclareceu que a apuração ocorre com base nos últimos doze meses, conforme determina a legislação aplicável, não se restringindo, portanto, ao período quadrimestral. Na continuidade dos debates, o vereador Darci questionou acerca do comportamento da arrecadação municipal, perguntando se as receitas permaneceram estáveis ou sofreram alterações. O Chefe da Divisão de Contabilidade informou que, desconsiderados os recursos extraordinários oriundos de convênios e investimentos específicos, a arrecadação municipal mantém-se em patamar semelhante ao anteriormente registrado. Acrescentou que municípios de pequeno porte necessitam exercer rigoroso controle das despesas, sobretudo porque as receitas ordinárias costumam apresentar menor margem de crescimento e maior previsibilidade quanto aos valores arrecadados. Registrou, ademais, a expectativa de cenário financeiro mais restritivo para o próximo exercício. Posteriormente, o vereador Reinaldo solicitou informação sobre a média mensal de arrecadação do Município. O sr. Parisi Jr. comunicou que a arrecadação mensal situa-se, em média, entre R\$ 2 milhões e R\$ 2,2 milhões. No transcorrer da apresentação, o vereador Rodolfo formulou questionamento acerca do transporte universitário, mencionando que o serviço contempla, salvo melhor juízo, 36 estudantes cadastrados. Nesse contexto, perguntou se o custeio do transporte ocorre com base em valor individual por aluno transportado ou mediante valor global previamente estabelecido em contrato. O sr. Parisi Jr. esclareceu que o serviço decorre de contratação formalizada mediante processo licitatório realizado no exercício de 2024, cujo valor possui natureza fixa, independentemente do número de estudantes transportados, ressalvadas hipóteses de reajuste e aditamento contratual motivadas por fatores específicos, como aumento no preço do combustível. Informou que, no corrente mês, houve acréscimo temporário no valor contratual em razão da elevação do preço do diesel, iniciativa que ensejou aditivo contratual. Salientou, contudo, que o valor ordinariamente desembolsado situa-se na faixa aproximada de R\$ 18 mil mensais. O vereador Rodolfo observou que publicação oficial do Município apontava custo individual de R\$ 602,77 por aluno, circunstância que motivou dúvida acerca da metodologia utilizada para cálculo do serviço. Além disso, disse que o contrato prevê disponibilidade de 46 assentos, embora atualmente existam cerca de 36 estudantes cadastrados no serviço. O sr. Nelson reiterou que o contrato possui valor global previamente definido, independentemente da quantidade de estudantes cadastrados. Todavia, ponderou entender pertinente a adoção de controle mais específico relacionado ao quantitativo de alunos efetivamente atendidos, inclusive como parâmetro para eventual análise futura acerca da forma de cálculo e custeio do serviço. Na oportunidade, a Secretária Municipal de Educação, sra. Roseli Isabel de Oliveira Urbano, esclareceu que a Secretaria Municipal de Educação não participou da formalização da licitação referente ao transporte universitário, tampouco realiza controle direto dos estudantes vinculados ao serviço, considerando que o objeto contratual refere-se exclusivamente ao transporte universitário. Finalizada a etapa inicial da presente Audiência, o sr. Parisi Jr. abordou os dados do Fundo Municipal da Saúde – Serviços Prestados; também datados do 1º Quadrimestre. Integram essa relação: Produção Ambulatorial e Hospitalar; Pacientes Encaminhados do Hospital via Central de Leitos e/ou Samu; Consultas e Procedimentos da Unidade Básica de Saúde; Atendimentos Saúde Bucal; Total de Exames realizados no Laboratório Municipal; Pacientes Atendidos na Farmácia Básica; Encaminhamentos de Média e Alta Complexidade – Consultas e Exames Agendados; Valores gastos com Exames realizados pelo Convênio Cismepar, Endoimagem e Ultramed. Concluída a apresentação, o sr. Presidente agradeceu ao sr. Nelson Parisi Jr. pela exposição dos quadros demonstrativos do Poder Executivo Municipal e, continuamente, delegou o uso da palavra ao sr. Fabiano Aparecido da Silva, Contador desta

Roberto Xavier  
Handwritten signature in blue ink.

Rebbit  
Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

Casa de Leis, a fim de que iniciasse a apresentação do relatório de gestão fiscal do Poder Legislativo Municipal, também referente ao 1º Quadrimestre de 2026. Em relação ao Orçamento 2026, comentou que, tanto a Receita Prevista, quanto a Despesa Fixada, totalizaram R\$ 1.733.004,00. Referente à Receita Arrecadada e a Despesa Executada, destacou que o 1º Quadrimestre contou com superávit de R\$ 133.027,92; sendo R\$ 577.668,00 o valor total da Receita. Em relação às Despesas Executadas, pontou que tal dotação totalizou R\$ 444.640,08 e fora destinado às Despesas Correntes, tendo em vista que o Poder Legislativo Municipal não utilizou recursos para as Despesas de Capital e de Reserva de Contingência. Neste contexto, sublinhou que houve o direcionamento de R\$ 288.803,58 para custeio de Pessoal e Encargos Sociais; bem como de R\$ 155.836,50 a Outras Despesas Correntes. Na ordem sucessiva dos trabalhos, deu-se início a apresentação dos dados sobre o Saldo Financeiro e revelou que o Saldo Disponível em bancos com conta movimento acumulou R\$ 133.027,92; lembrando que este número é datado de 30 de abril de 2026. Por fim, realizou a exposição da Despesa com Pessoal do Legislativo, índice que toma por base o período de maio de 2025 a abril de 2026. Comunicou que o valor usufruído totalizou R\$ 839.114,63; sendo 2,68% o seu percentual. O sr. Fabiano ressaltou que a Câmara Municipal de Miraselva está muito aquém nessa despesa, pois os Limites Legal e Prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o Prudencial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, são de 6%; 5,7%; e 5,4%, respectivamente. Encerrados os debates, o sr. Presidente comunicou que, no mês de setembro do corrente ano, será realizada a Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2026. Outrossim, reforçou que as planilhas e os dados apresentados na presente Audiência Pública estarão disponíveis no Portal da Transparência, hospedado no site da Câmara Municipal de Miraselva, facultando-se aos interessados a possibilidade de requisição destes documentos na Secretaria desta Casa de Leis. Por fim, informou que a gravação da Audiência Pública permanecerá disponível no canal da Câmara Municipal de Miraselva no *YouTube*. Como não houveram outras manifestações, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que, após ser lida e achada conforme, será assinada pelo Prefeito, Vereadores, Secretários, Chefes de Divisão, Procurador Jurídico e pelos presentes que assim desejarem. Miraselva, 25 de maio de 2026.

VALDAIR APARECIDO PALLA  
Presidente

PEDRO TOLOVI  
Vice-Presidente

LUIZ CARLOS MAETIASI  
1º Secretário

EDGAR FRANCISCO DA SILVA  
2º Secretário

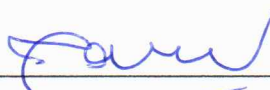
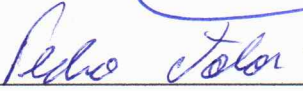

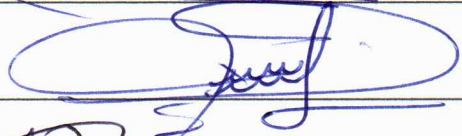
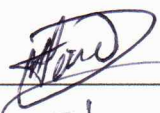
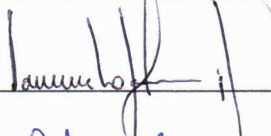
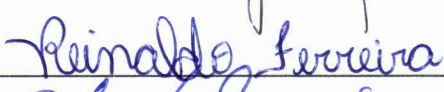
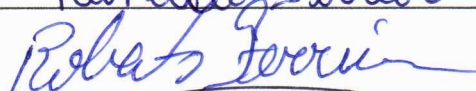

DARCI PAULO TONIN  
Vereador

PAULO HENRIQUE SCALONI  
Vereador

REINALDO FERREIRA  
Vereador

ROBERTO FERREIRA  
Vereador

RODOLFO DO NASCIMENTO SCHIAVON  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

